



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

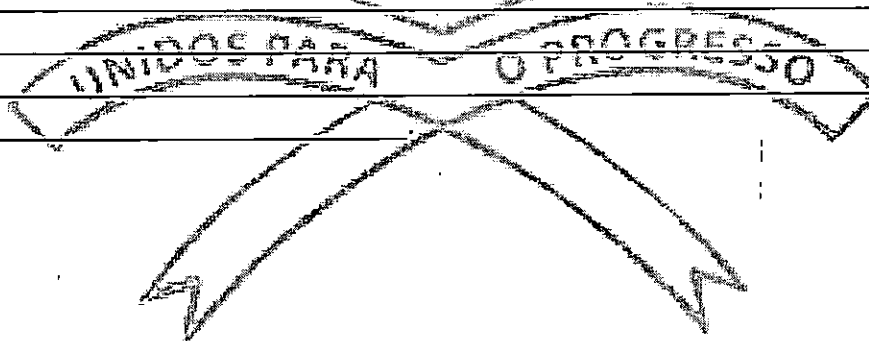
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua Engenheiro Saporski, 975 Fone: (42)-3247-1625

E-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 159/2021-SMPAS

Ivaí, 14 de junho de 2021.

Prezado Sr.

Venho por meio desse, solicitar abertura de trâmite licitatório para aquisição do seguinte item:

503 5-270-1.
273

ITEM	METODOLOGIA SER UTILIZADA
047581	
Contratação de Empresa para deliberar sobre a: XII- Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: " <u>Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social</u> ".) Por conta da pandemia do Coronavírus (Covid19) o Conselho Nacional da Assistência Social- CNAS abre a possibilidade dos municípios fazerem a Conferência de forma on-line, evitando maior propagação da doença, garantindo que as Conferências aconteçam de qualquer forma, respeitando esse direito que foi conquistado historicamente, como um dos espaços de participação social(apresentando-se em caráter obrigatório a todos os Municípios do país).De acordo com o documento a	✓ Administrar Palestra Magna com o Tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", utilizando os documentos normativos propostas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social, abordando os eixos de trabalho à partir da análise do PMAS de Assistência Municipal e as propostas da Conferências de 2019 à luz do II Plano Decenal. ✓ Assessorar a Comissão Municipal para realização da XIII Conferência nos seguintes aspectos: • Elaboração do Regimento Interno; • Condução dos Grupos de Trabalho de acordo com Eixos Norteadores; • Acompanhar a aprovação das propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua Engenheiro Saporski, 975 Fone: (42)-3247-1625

E-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Conferência poderá acontecer de forma online ou presencial.	elencadas no Grupos de Trabalho; Construção do Relatório Final da XIII Conferência.
---	--

Para atender a proposta, localizamos três empresas distintas (em anexo), apresentando o menor valor a Empresa Ellos.

A contratação poderá ser custeada com **Recurso Federal - IGD/PBF Conta Corrente: 30.620-7 Fonte: 940.**

Sem mais, elevamos votos de estima e distinta consideração.

DENISE MOLETA TREVISO
Secretária de Promoção e Assistência Social

Prezado Senhor
Welton Ademir Ferreira
Licitação

CONSULTORIA ELLOS

ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS NA REALIZAÇÃO XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2021

1ª PROPOSTA:

Metodologia:

Administrar Palestra Magna com o Tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", utilizando os documentos normativos propostas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social, abordando os eixos de trabalho à partir da análise do PMAS de Assistência Municipal e as propostas da Conferências de 2019 à luz do II Plano Decenal.
R\$ 2.500,00

2ª Proposta

Metodologia

Administrar Palestra Magna com o Tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", utilizando os documentos normativos propostas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social, abordando os eixos de trabalho à partir da análise do PMAS de Assistência Municipal e as propostas da Conferências de 2019 à luz do II Plano Decenal.

Assessorar a Comissão Municipal para realização da XIII Conferência nos seguintes aspectos:

- Elaboração do Regimento Interno;
- Condução dos Grupos de Trabalho de acordo com Eixos Norteadores;
- Acompanhar a aprovação das propostas elencadas no Grupos de Trabalho;

Construção do Relatório Final da XIII Conferência.

R\$ 3.500,00

📍 Rua Valêncio Penteadó, 132, Cabral, Sala 2

✉ ellosconsultoria03@gmail.com

📞 (41) 9 9518-8314





CONFERENCISTA E CONSULTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA CAPÃO
BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoquerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 117.A/2021.
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR**

**Secretaria Municipal da Assistência social
A/C do Conselho Municipal de Assistência Social**

ASSUNTO: Conferência Municipal de Assistência Social.

MODALIDADE: Virtual ou Híbrido

Capão Bonito, 02 de junho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos informações para **CONSULTORIA, PALESTRAMAGNA e demais serviços**, antes, durante e após a realização da Conferência Municipal de Assistência Social de seu município, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, até a entrega do Relatório Final. Destacamos que os serviços ofertados nessa Proposta são para ser realizados na modalidade à distância, através da Plataforma Zoom.

1) TEMPO DE DURAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

Até 6 (seis) horas.

2) DATA DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

A combinar, no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021.

3) SERVIÇOS E PRODUTOS INCLUSOS:

- a) Elaboração e envio, em formato digital, dos seguintes documentos: Resolução de composição da Comissão responsável por convocar e realizar a Conferência, Resolução de convocação, Minuta do Regimento Interno, Cronograma de ações e Formulário Eletrônico Para Credenciamento;
- b) Formulário eletrônico – automatizado – para a realização prévia do credenciamento, via portal da Prefeitura Municipal;
- c) Disponibilização do link para acesso no aplicativo virtual (Zoom) ou similar para acesso as salas de debates;
- d) Mediação/interlocução – via aplicativo Zoom – durante a Conferência;
- e) Palestra com duração de até 1h00;
- f) Orientações e coordenação dos trabalhos em subgrupos, através das salas virtuais intermediárias:
f.1) 5 (cinco) coordenadores dos subgrupos para coordenação dos trabalhos em cada um dos Eixos Temáticos;
- g) Condução para escolha dos delegados/as para a Etapa Estadual;
- h) Sistematização do Relatório Final / Entrega do Relatório Final ao município;



CONFERENCISTA E CONSULTOR EM POLITICAS PÚBLICAS
CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA CAPÃO
BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoguerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

- i) Orientações para cadastros das propostas e dos delegados para a Conferência Estadual;

4) SERVIÇOS E PRODUTOS NÃO INCLUSOS:

- Articulação, divulgação e publicização da Conferência;
- Publicação das Resoluções em tempo hábil;
- Inclusão da Ficha de Inscrição Eletrônica no Portal da Prefeitura e divulgação dos procedimentos para inscrição – junto aos trabalhadores e toda a população;
- Infraestrutura, no município, que possibilite a participação em modo virtual ou híbrido que inclua acesso dos participantes a internet de boa qualidade, disponibilização de equipamentos de acesso digital, etc.;
- Confecção de materiais gráficos, caso a Comissão Organizadora opte por utilizá-los;
- Distribuição de lanches.

5) CONTEÚDO:

TEMA CENTRAL:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

OBJETIVO GERAL:

Discorrer sobre o tema central perpassando pelos 5 (cinco) eixos temáticos propostos pelo CNAS e assim contribuir com os participantes para a discussão nos grupos de trabalhos e o levantamento de propostas a serem enviadas a Conferência Estadual de Assistência Social.

6) LOGÍSTICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

*** De responsabilidade dos participantes que deve ser compartilhada com a Comissão Organizadora.**

- Equipamentos eletrônicos (notebook, celular, tablet, ou similares) de uso pessoal e com internet de boa qualidade para acesso a plataforma de streaming.

7) PROPOSTA METODOLÓGICA:

A Conferência terá duração de até 6 horas e irá passar pelas as seguintes etapas: **Abertura e aprovação do Regimento Interno:** momento no qual será definido o desenvolvimento dos trabalhos da conferência municipal. **Palestras/painéis sobre o tema e os eixos:** exposição sobre o tema e apresentação dos eixos; **Grupos de Trabalho por eixo:** a partir da realidade de cada município, os participantes serão subdivididos em Grupos de Trabalho, de modo que cada grupo discuta um dos eixos. Deve-se assegurar que todos os eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho. Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido, das quais: proposta de deliberação para

o próprio município, proposta de deliberação para o Estado e proposta de deliberação para a União. As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União. **Plenária Final/deliberações:** a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho.

7.1) METODOLOGIA DE AÇÃO:

Este ano, no período de maio a agosto, todos os municípios do Brasil terão que realizar as Conferências Municipais de Assistência. Assim, considerando o contexto de Pandemia trazida pelo Coronavírus (Covid-19) que obriga a população em geral obedecer a protocolos sanitários em todo o território mundial, a empresa Lucilei Araújo vem propor a seguinte metodologia de ação para a realização da Conferência Municipal em sua cidade.

7.1.1 REALIZAÇÃO A DISTANCIA:

Através do software Zoom, ou similar, aplicativo de videoconferência que permite a participação simultânea de pessoas e que oferece uma dinâmica simples de ser operacionalizada. Para que a Conferência aconteça, tenciona-se a seguinte estratégia de participação:

A empresa contratada disponibiliza à Comissão Organizadora o aplicativo Zoom, assim como, o link de acesso ao mesmo:



Após receber o link de acesso, os participantes poderão acessá-lo através de seus celulares, notebooks, tablets ou computadores de mesa.



Para isso, precisam ter, além do equipamento com câmera, uma internet de boa qualidade. Observa-se que o participante poderá participar da Conferência de qualquer local, desde que esteja on-line, ou seja, vinculado a internet.

7.1.2 PARA INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO:



CONFERENCISTA E CONSULTOR EM POLITICAS PÚBLICAS
CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA CAPÃO
BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoquerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

A empresa contratada para conduzir a Conferência irá, através de seu responsável legal, disponibilizar o link de acesso a sala virtual de aula com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, assim, os participantes poderão, após preencher o formulário eletrônico de credenciamento, deverão aguardar o início das atividades para que sejam aceitos na sala onde ocorrerão os trabalhos. O Formulário de Inscrição também será desenvolvido e disponibilizado pela empresa Lucilei Araújo, todavia, será de responsabilidade dos membros da Comissão Organizadora, inserir, através da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o Formulário/Credenciamento de Inscrição de Participantes na Página da Prefeitura Municipal e também, publicizá-lo aos potenciais participantes do Evento através de e-mails e ou whatsapp. Abaixo: imagem ilustrativa do formulário:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CREDENCIAMENTO

Conferência Municipal de Assistência Social do Município de _____
Ano: 2021-04-26

1) Nome Completo do Participante: _____

2) Representação: (marcar x em apenas uma das opções abaixo)

2.1) Poder Público

- ☐ Trabalhador da Secretaria Municipal de Assistência Social/Cras/Creas/Serviço de Acolhimento, etc.
☐ Trabalhador de outras Secretarias/Setores da Prefeitura (Saúde, Educação etc.)

2.2) Sociedade Civil

- ☐ Seguimento de Trabalhadores da Assistência Social (Técnicos de nível fundamental, médio e superior que atuam nas Entidades Socioassistenciais)
☐ Seguimento de Usuários da Assistência Social
☐ Seguimento de Entidades de Assistência Social (Diretor/Presidente)

Pessoa com Deficiência? Se sim, especificar: _____

Enviar

Uma vez preenchido – eletronicamente – e enviado o Formulário de Inscrição, o participantes deverá aguardar o dia da Conferência para então clicar no link de acesso que irá levá-lo a sala. Lembrando que a participação está condicionada ao preenchimento antecipado do formulário e ao clique no link que deverá ser realizado pelo participante no horário de início estabelecido pela Comissão Organizadora.

7.1.3 NO DIA DA CONFERÊNCIA:

Os participantes inscritos serão aceitos na sala de conferência. Destaca-se que a dinâmica desse dia será a seguinte: 1º passo: O participante solicita o acesso clicando no link disponibilizado anteriormente pela

empresa; 2º passo: O acesso é liberado pelo mediador da empresa; 3º passo: A Conferência segue com a realização das seguintes etapas:

I – Abertura:

- Fala das autoridades;
- Apresentação Cultural (gravada em

vídeo); II – Plenária Inicial:

- Leitura e aprovação do Regimento Interno;
- Palestra Magna;
- Trabalho em Grupo para discussão dos 5 (cinco) eixos propostos pelo CNAS para os debates.

III – Plenária Final:

- Leitura e Aprovação das propostas que foram criadas nos subgrupos;
- Eleição dos Delegados para a Conferência Municipal;
- Encerramento com a fala do Presidente do CMAS.

Para mediar à realização de todas as etapas descritas acima a empresa irá disponibilizar um profissional de sua equipe. O mesmo ficará responsável pela operacionalização das atividades em cada momento específico. Esclarece-se que dentro da plataforma Zoom os trabalhos ocorrerão na Sala Principal, **exceto**, os debates dos grupos que ocorrerão em 5 (cinco) diferentes salas virtuais. Dessa forma, após a realização da Palestra Magna, os participantes presentes na sala virtual principal, serão enviados automaticamente para as salas de discussão dos Eixos por lá permanecerão tempo suficiente para a conclusão dos trabalhos de reflexão e construção de propostas.

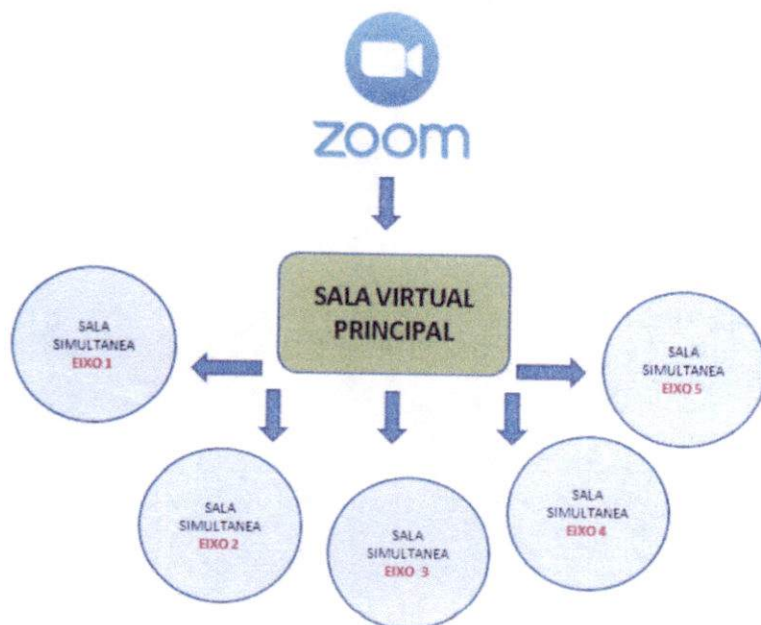


Imagem ilustrativa



CONFERENCISTA E CONSULTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA CAPÃO
BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoguerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

Após, serão enviados novamente para a sala principal onde deverão ocorrer as demais atividades da Conferência até a sua conclusão. Esclarece-se que cada sala simultânea terá um coordenador de eixo, integrante da equipe contratada, para fazer a mediação dos trabalhos e conduzir os debates do eixo específico à sala. Assim, caberá aos membros da Comissão Organizadora auxiliar este profissional para que os participantes emitam suas opiniões sobre o assunto que estará sendo debatido no grupo, em forma de perguntas e respostas. De volta a sala virtual principal, terão início os trabalhos da Plenária Final que consistirá na leitura, análise e aprovação das propostas, eleição dos delegados/as para participar da Conferência Estadual de Assistência Social e encerramento que deverá contar com as considerações finais do/a Presidente do CMAS. Cumpre observar que, caso o município tenha realizado encontros de pré-conferências, os resultados das mesmas deverão ser enviados ao responsável pela empresa contratada com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos para que sua equipe possa copilar e enviar o relatório para debate nos subgrupos que ocorrerão no dia da Conferência Municipal. Por fim, orienta-se que a metodologia de Conferência à Distância proposta aqui, pode ser utilizada quando realizada totalmente no virtual ou na modalidade híbrida. No entanto, havendo opção pela modalidade híbrida, caberá a Comissão Organizadora reunir e coordenar os participantes e repassar as informações colhidas – na sala presencial – para a sala virtual.

8) MINICURRÍCULO DO PALESTRANTE:

Lucilei Araújo Guerra é graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (2007) e Especialização em Gestão Pública Municipal pela UTFPR. No período compreendido entre 2010 a 2016, ocupou as presidências dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por dois (2) mandatos, cada. Também exerceu o cargo de Assistente Social da Política de Habitação (CDHU) nos anos de 2008 a 2010; e da Política de e Saúde de 2011 a 2016. Por sua atuação sempre ativa nos Conselhos e Conferências Municipais, esteve presidente da Comissão Regional Organizadora da Conferência Regional no ano de 2015, e ao longo dos anos participou como Delegado Municipal de Conferências Estaduais dos Direitos e da Assistência Social, além de ter atuado por 2 (duas) vezes como Delegado Estadual na Conferência Nacional de Assistência Social. Há mais de dez (10) Palestrante e Conferencista, e vem ministrando Palestras em Conferências Municipais e Regional nas áreas de assistência social e saúde, assim como, para as Conferências nos seguimentos de crianças e adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Mulheres. Por sua vasta experiência na área de Políticas Públicas, é Microempreendedor Individual (MEI) desde 2015, entretanto, antes mesmo, já atuava como Assessor e Consultor em Políticas Públicas, desenvolvendo seu trabalho junto aos CMASs, CMDCAs, CMIIs, CMPcDs, Conselhos Tutelares, Trabalhadores do Suas da Rede Socioassistencial Pública e Privada; contribuindo assim, com a atuação de Conselheiros, Trabalhadores e Gestores através de orientações, cursos e palestras com temas e conteúdos diversos. **No último semestre** de 2018 ministrou palestras e prestou assessoria em 32 Conferências Municipais do Direitos da Criança e do Adolescente, nos estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais. **Já no primeiro quadrimestre** de 2019 palestrou e assessorou 26



CONFERENCISTA E CONSULTOR EM POLITICAS PÚBLICAS
CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA CAPÃO
BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoquerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

municípios, nos Estados de São Paulo e Paraná, durante as realizações da Conferências Municipais dos Direitos da Pessoas Idosas. Atualmente está atuando com assessor/consultor nos Processos de Escolha dos Conselheiros Tutelares em 9 municípios, além de ministrar cursos de formação continuadas na área socioassistencial e de saúde, em diversas cidades da federação brasileira. Em 2020, após a chegada da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus (Covid-19) teve que adaptar sua atuação de consultor e palestrante para o modo virtual, para assim, seguir, continuar contribuindo com os municípios, sem, porém, deixar de seguir os protocolos sanitários estabelecidos local e ou mundialmente. Após adaptar-se para o modo on-line, virtual, seguiu ministrando consultorias, cursos, palestras e treinando equipes em varias regiões do Brasil.

9) COMO PROCEDER A CONTRATAÇÃO:

Para a efetivação da contratação observe os seguintes pontos:

1. Confirme por e-mail, a **contratação** do serviço, especificando a opção escolhida pelos membros do CMAS;
2. Confirme por e-mail, o **conteúdo** e carga horária;
3. Confirme por e-mail, a **data** do evento que deverá ser combinado em comum acordo entre contratante e palestrante;
4. Informar os dados do contratante, CNPJ, endereço completo, etc, para que possamos emitir a Nota Fiscal Eletrônica.
5. Verificar no setor de compras e licitações **em que momento poderá ser emitido a Nota Fiscal Eletrônica.**

10) CUSTO DO INVESTIMENTO

10.1. Valor total dos serviços/produtos:

Todos os serviços contidos no item 3 "SERVIÇOS E PRODUTOS INCLUSOS" desta proposta:
R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

11) DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

LUCILEI ARAUJO GUERRA
CNPJ: 23.526.541/0001-53
Rua Mato Grosso, 537
Bela Vista – Capão Bonito – São Paulo
CEP.: 86.050.301
Fone e WhatsApp: 015-99705-0790
Email: lucilei.araujoquerra@gmail.com

12) FORMA DE PAGAMENTO:

À vista, em até 30 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).



CONFERENCISTA E CONSULTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA CAPÃO
BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujo guerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

13) CONTA JURÍDICA PARA DEPÓSITO:

Agencia Banco do Brasil: Agencia: 0840-0 / Conta Corrente: 28.055-0

Chave PIX: (CNPJ) 23.526541/0001-53

Favorecido: Lucilei Araújo Guerra

CPF: 027.596.019-60

CNPJ: 23541.526/0001-53

Destaca-se que a divulgação do evento, assim como, as demais providências descritas no item "serviços e produtos não inclusos" são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio da Comissão Organizadora. Ao responsável pela empresa contratada e sua equipe caberá a realização dos serviços e entrega dos produtos descritos no item "serviços e produtos inclusos".

Para a eficiente concretização dos serviços, o contratado contará com informações repassadas pelo (a) Presidente (a) do CMAS ou pelo (a) Gestor (a) municipal de Assistência Social.

Caso os membros do CMAS decidam por realizar alguma/s mudança/s nesta proposta, **INCLUINDO REALIZAR A CONFERÊNCIA NO MODO PRESENCIAL**, deverão entrar em contato com o representante da empresa detentora da mesma e juntos, realizar as alterações necessárias, incluindo valor.

Proposta válida por 120 dias.


Lucilei Araújo Guerra
Conferencista/Consultor

CNPJ: 23.526.541/0001-53
LUCILEI ARAÚJO GUERRA-MEI
CONSULTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E ALESTRANTE
RUA MATO GROSSO, 537
CAPÃO BONITO/SP



CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

Proposta de Prestação de Serviços

À

PREFEITURA MUNICIPAL IVAÍ/PR

Encaminha proposta,

1. OBJETO:

Conferência Municipal da Assistência Social 2021.

2.OBJETIVO:

- Levar os participantes a exercitar a corresponsabilidade na formação das políticas públicas.
- Realizar a coleta de sugestões de mudanças e investimentos feitos pela união de acordo com a realidade municipal.
- Embasar os avanços e correções das metas do segundo plano decenal, 2016 a 2026.

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

Luiz Gabriel Tiago



CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

- Nortear ações e legislações dos entes federados enfrentamento da pandemia.

3.METODOLOGIA:

A metodologia utilizada será realizada em 3 etapas:

ANTES DA CONFERENCIA:

A empresa disponibilizará todas as orientações para que o município se organize para a realização da Conferência, enviará modelos de todos os documentos a serem providenciados (modelo de Decreto, Regimento interno, Material de apoio para os eixos e elaboração de propostas, etc.), enviará contrato de prestação de serviços, apoio e suporte técnico para os diversos assuntos que envolverão a realização do evento, inclusive vídeos de orientações para facilitar as ações do município principalmente quanto à organização dos grupos para discussão dos eixos, quem convidar e como fazer a divisão dos participantes por eixos, etc.

DURANTE A CONFERENCIA

A empresa será responsável:

- pela concessão de um cerimonialista e intérprete de libras que acompanharão o evento do início ao fim;
- abertura do evento

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

Luiz Gabriel Tiago

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

- palestra Magna e exposição dos eixos norteadores desencadeando um exercício reflexivo sobre as políticas públicas, serviços prestados aos usuários, de acordo com o contexto municipal; sobre o atual quadro pandêmico e enfrentamento do mesmo, bem como o empoderamento da cogestão das políticas que se dá no próprio ato de participação do evento que representa a própria democracia.
- Salas virtuais para a discussão dos eixos e elaboração das propostas
- coordenação da plenária final e a eleição dos delegados por um profissional experiente;
- encerramento do evento com a participação das autoridades.

PÓS CONFERÊNCIA

- A empresa emitirá a nota fiscal, e após o pagamento enviará o relatório final da Conferência e a gravação do evento.

4.PÚBLICO ALVO:

Poder público e sociedade civil, sendo exigido o respeito à paridade.

NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES POR PALESTRA:

Até 100(cem) pessoas por conferência, podendo ser um número menor para os municípios de pequeno porte I e II, e para municípios de porte médio até 200 participantes.

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

Luiz Gabriel Tiago

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP
Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

5.CARGA HORÁRIA:

4 horas

6.MODALIDADE:

Online.

7.ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA:

- Envio ao município de orientações para preparação do evento
- A empresa cederá modelos de documentos que o município precisará providenciar antes, durante e após a conferência.
- Preparação dos slides de acordo com o público;
- Abertura do evento;
- Definir com o município um profissional ou membro do CMAS para Leitura do Regimento;
- Palestra Magna;
- Exposição dos 5 eixos;
- Discussão e coleta das propostas na plenária final;

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

Luiz Gabriel Tiago

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

- Coordenação da escolha das 10 propostas de âmbito municipal, 5 de âmbito estadual e 5 âmbito federal para serem colocadas no relatório final;
- Eleição dos delegados;
- Encerramento com as autoridades municipais;
- Envio do relatório que irá para o Conselho Estadual;
- Envio da gravação do evento.

8.MINI CURRÍCULO DA CONFERENCISTA:

Profa. Eliana Ap. Gonzalez Albonette possui graduação em Serviço Social pela Universidade de Marília (1989), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004), e é doutora também pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009). É assistente social judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo há 28 anos, atuando há 6 anos na Comarca de Garça - Estado de São Paulo. Foi coordenadora do Grupo de Estudos do Tribunal de Justiça da 31ª Circunscrição. Foi professora horista da Universidade de Marília no curso de graduação em Serviço Social e no curso de Administração e docente no curso de pós-graduação em Serviço Social na UNIMAR (2005 a 2013). Coordenou o Grupo de pesquisa do curso de Administração, através do NAP (Núcleo de Atenção à Pesquisa). Também foi docente da UNILINS no curso de graduação e pós graduação em Serviço Social (2011 a 2013) e docente do INBRAPE (Instituto de Estudos e Pesquisa Socioeconômica de Londrina) tendo participado de trabalhos importantes como a Coordenação pedagógica do Curso de Capacitação para Controle Social nos Municípios, realizado pelo MDS (Ministério do

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

Luiz Gabriel Tiago



CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

Desenvolvimento Social e Combate a Fome), e executado pelo INBRAPE no período de Maio de 2010 a Agosto de 2011. Ainda em 2011 participou como Coordenadora de Políticas Públicas do II Diagnóstico do Ministério Público do Brasil, realizado pela SRJ (Secretaria de Reforma do Judiciário) executado pelo INBRAPE. Coordenadora do CRESS/SP (Conselho Regional de Serviço Social/ Seccional de Marília – eleita para o triênio 2017-2020). É sócia-proprietária e diretora de projetos da empresa INSTITUTO #ALBONETTE – Consultoria – Assessoria – Capacitação, trabalhando com palestras, conferências, seminários, workshops, e cursos, capacitação, treinamento e especialização profissional, bem como prestando assessoria na área de políticas públicas, objetivando a qualificação dos profissionais das mais diversas áreas. Foi instrutora e partícipe na coordenação do PPA (Programa Preparatório para Aposentadoria), 1ª e 2ª edição, oferecido na modalidade presencial e EAD pela EJUS (Escola Judicial dos Servidores do TJ). Coordenou o Curso Preparatório para o Concurso do TJ para assistentes sociais e psicólogos na região de Marília com 3 turmas (Ourinhos, Assis e em Marília). Tem mais de 10.000 horas como conferencista e palestrante. Tem artigos publicados em revistas científicas brasileiras e em revistas eletrônicas internacionais no Peru e na Itália com o tema: “A dimensão ética do parecer em processos de disputa de guarda entre pai e mãe”, é autora do livro: Serviço Social no Brasil – panorama histórico e desafios – editora Intersaberes, e co-autora do artigo “Preparação para a aposentadoria: uma possibilidade no Poder Judiciário Paulista, compondo o livro “O Serviço Social e a Psicologia no Universo Judiciário”, artigo 6, páginas 151 a 163.

• 9.DADOS DA EMPRESA:

Proponente:

Nome fantasia: INSTITUTO #ALBONETTE

Nome correto: INSTITUTO ALBONETE – ASSESSORIA – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO

CNPJ: 13.818.686/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48001

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

Luiz Gabriel Tiago



CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 – Marília-SP

Telefone e Whatsapp: 14 – 99801 2124

10.DADOS BANCÁRIOS: Bando do Brasil, Agência: 0290-9 Conta Corrente: 27.956-0

11.INVESTIMENTO:

4 HORAS para o evento on line + 24 horas de preparação= R\$ 5.987,50 (Cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

12.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista, através de depósito bancário.

13.EMPENHO: Enviar EMPENHO por e-mail dois dias antes da capacitação para a emissão da nota fiscal eletrônica, ou caso necessite da nota fiscal eletrônica antecipada para a emissão do empenho, favor nos contatar.

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

Luiz Gabriel Tiago



CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

14.CUSTOS DIRETOS: Neste orçamento está incluso o custo da contratação dos intérpretes em Libras, equipe de suporte em TI, palestrantes, relatório final e impostos e taxas incidentes sobre os serviços.

Observação: Caso haja mudança nessa proposta apresentada, o valor também poderá sofrer alterações.

15.DATA DA CAPACITAÇÃO: A combinar.

Observação: A data deverá ser combinada e agendada em conjunto com a empresa contratante.

16.VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

OBSERVAÇÃO: Nesta Conferência será explanado de acordo com a realidade do município os 5 eixos propostos pelo CNAS que nortearão a discussão e elaboração das propostas que vão ser apresentadas nos âmbitos estadual e federal, sugerindo assim as adequações da política pública para que se cumpra as metas do segundo plano decenal de 2016 a 2026, bem como ações de enfrentamento ao momento pandêmico que estamos vivenciando em todo país.

Marília, 02 de Junho de 2021.

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

Luiz Gabriel Tiago

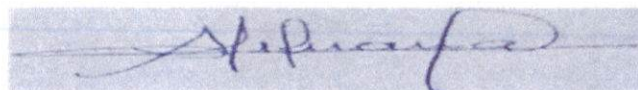
CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

CRONOGRAMA DETALHADO CONFERENCIA 2021

<u>ANTES DA CONFERENCIA</u>	<u>DURANTE A CONFERENCIA</u>	<u>DEPOIS DA CONFERENCIA</u>
Orientação ao município	Abertura (Instituto Albonette)	Elaboração do relatório
Envio dos modelos de convite	Leitura do regimento (Município)	Envio do relatório
Envio do credenciamento	Palestra Magna (Instituto Albonette)	Envio da gravação da conferencia
Envio do modelo da resolução	Palestras dos 5 eixos (Instituto Albonette)	Se solicitado pelo município, enviaremos um relatório das ações que podem potencializar os recursos humanos e financeiros do município, de acordo com a realidade do mesmo.
Envio das orientações gerais	Elaboração das propostas, por eixo (Conjunto)	
Elaboração dos slides dentro do contexto do município	Escolha das propostas que vão pro relatório (Conjunto)	
	Eleição dos delegados (Conjunto)	
Envio da gravação dos 5 eixos com antecedência	Agradecimentos e encerramentos com as autoridades.	
	Os conteúdos terão interpretação em Libras	
Envio dos instrumentais para elencar as propostas por eixo	OS MODELOS, ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS SERÃO ENVIADOS MEDIANTE A ASSINATURA DO CONTRATO OU EFETIVAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.	
OBS: O Instituto Albonette é uma empresa especializada em Conferencias, Treinamentos e Consultorias para Prefeituras e atuante no segmento há mais de 28 anos. Em todos os nossos treinamentos só não realizamos aquilo que é cabível ao município. “Qualidade, Excelência e Praticidade”.		



SILVANA ALBONETTE ZINA
 Presidente do Instituto Albonette

"Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação"

Luiz Gabriel Tiago



CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP
Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/ email:secretaria@institutoalbonette.com.br

"Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação"

Luiz Gabriel Tiago



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a **contratação de empresa para deliberar a XII Conferência Municipal da Assistência Social**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 3.500,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 22 de Junho de 2021.

Cordialmente,

UNIDOS PARA O PROGRESSO



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 052/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 052/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para Deliberar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme ofício nº 159/2021 SMPAS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

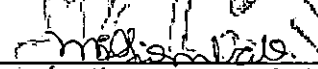
3. Conclusão

Após a análise preliminar, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer

Ivaí-PR, em 22 de junho de 2021.

Cordialmente,


MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO

UNIDOS PARA

O PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa para deliberar a XII Conferência Municipal da Assistência Social.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações **Welton Ademir Ferreira** solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **contratação de empresa para deliberar a XII Conferência Municipal da Assistência Social**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 3.500,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 22 de Junho de 2021.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 22/06/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Página:1

					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					230.200,00	230.200,00	70.160,90	160.039,10
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					230.200,00	230.200,00	70.160,90	160.039,10
08.244.0801.2053 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS					230.200,00	230.200,00	70.160,90	160.039,10
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					230.200,00	230.200,00	70.160,90	160.039,10
02590 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS								
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					90.000,00	90.000,00	30.194,54	59.805,46
02590 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS								
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00	30.000,00	5.609,02	24.390,98
02610 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS								
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					55.000,00	55.000,00	20.867,55	34.132,45
02630 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS								
Total Geral					230.200,00	230.200,00	70.160,90	160.039,10

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/06/2021

Fonte de recurso entre: 00934 e 00934



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 18/06/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					100,00	2.600,00	0,00	2.600,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100,00	2.600,00	0,00	2.600,00
08.243.0601.2050 Manutenção das Atividades da Assistência Social					100,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100,00	100,00	0,00	100,00
02490	E	00940	0940/09/06/06/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02490	EA	00940	0940/09/06/06/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P				
Total Geral					100,00	2.600,00	0,00	2.600,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 18/06/2021

Contas de despesa: 2490



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA de licitação que tem como objeto contratação de empresa para deliberar a XII Conferência Municipal da Assistência Social.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 22 de Junho de 2021.





IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 219/2021

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
219	Contratação de Serviço	15/06/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISÓ	0/2021	
Local			
Código	Nome		
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.		15 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DAR UMA CONFERENCIA PARA PESSOAL DA ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Justificativa:

PARA MELHOR CAPACITAÇÃO DOS ENVOLVIDOS COM A SECRETARIA.

Lote
001 CONFERENCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041581	Contratação de Empresa para deliberar sobre a:	SERV	1,00	3.500,00	3.500,00

Contratação de Empresa para deliberar sobre a:
XII- Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". Por conta da pandemia do Coronavírus (Covid19) o Conselho Nacional da Assistência Social- CNAS abre a possibilidade dos municípios fazerem a Conferência de forma on-line, evitando maior propagação da doença, garantindo que as Conferências aconteçam de qualquer forma, respeitando esse direito que foi conquistado historicamente, como um dos espaços de participação social(apresentando-se em caráter obrigatório a todos os Municípios do país).De acordo com o documento a Conferência poderá acontecer de forma online ou presencial.

METODOLOGIA SER UTILIZADA

Administrar Palestra Magna com o Tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", utilizando os documentos normativos propostos pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social, abordando os eixos de trabalho à partir da análise do PMAS de Assistência Municipal e as propostas da Conferências de 2019 à luz do II Plano Decenal.
Assessorar a Comissão Municipal para realização da XII Conferência nos seguintes aspectos:

tempo da conferencia 6 horas
data a combinar entre os dias 03 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021
• Elaboração do Regimento Interno;
• Condução dos Grupos de Trabalho de acordo com Eixos Norteadores;
• Acompanhar a aprovação das propostas elencadas no Grupos de Trabalho;
Construção do Relatório Final da XII Conferência.

TOTAL 3.500,00

TOTAL GERAL 3.500,00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104

Nome do Empresário

OZILDA ANTUNES GOMES

Nome Fantasia

ELLOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

7.267.261-5

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

873.242.101-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/05/2021

Número de Registro

CNPJ

41.807.569/0001-40

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84430-000	RUA VALENCIO PENTEADO	132	SALA 2
Bairro	Município	UF	
CABRAL	IMBITUVA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

04/05/2021

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>.

Número do Recibo
ME73786331

Número do Identificador
87324210104

Data de Emissão
04/05/2021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104

Nome do Empresário

OZILDA ANTUNES GOMES

Nome Fantasia

ELLOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

7.267.261-5

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

873.242.101-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/05/2021

Número de Registro

CNPJ

41.807.569/0001-40

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84430-000	RUA VALENCIO PENTEADO	132	SALA 2
Bairro	Município	UF	
CABRAL	IMBITUVA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

04/05/2021

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portalempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>.

Número do Recibo
ME73786331

Número do Identificador
87324210104

Data de Emissão
04/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104
CNPJ: 41.807.569/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:38 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **2922.383A.8631.72DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.807.569/0001-40

Razão Social: OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104

Endereço: RUA VALENCIO PENTEADO 132 SALA 2 / CABRAL / IMBITUVA / PR /
84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2021 a 10/07/2021

Certificação Número: 2021061100543079480707

Informação obtida em 14/06/2021 08:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1495 / 2021

IMPORTANTE:

1. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade até 08/07/2021 sem rasuras e no original.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Imbituva, 08 de Junho de 2021

REQUERENTE: OZILDA ANTUNES GOMES

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXJQJXUFFH5J2XC8ECQP

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
44490	41.807.569/0001-40		

ENDEREÇO

RUA VALENCIO PENTEADO, 132 - SALA 2 - CABRAL CEP: 84430000 Imbituva - PR

CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.imbituva.pr.gov.br> - Validação de Certidão.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024298684-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.807.569/0001-40

Nome: **OZILDA ANTUNES GOMES** 87324210104

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.807.569/0001-40
Certidão nº: 18161347/2021
Expedição: 08/06/2021, às 11:49:23
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.807.569/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.807.569/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2021
NOME EMPRESARIAL OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELLOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R VALENCIO PENTEADO		NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 84.430-000	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OZZIGOMES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9518-8314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 10:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104			Protocolo: PRC2107084789
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41812544971	CNPJ 41.807.569/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/05/2021	Início de Atividade 04/05/2021
Endereço Completo Rua VALENCIO PENTEADO, N° 132, SALA 2, CABRAL-Imbituva/PR- CEP84430-000			
Objeto SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 04/05/2021	Número 41812544971	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: OZILDA ANTUNES GOMES Identidade: 72672615 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 873.242.101-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 09:55:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código FSC8DAP.



PRC2107084789





**ELLOS
CONSULTORIA**

DADOS BANCÁRIOS

Bradesco

Ag 6172

CC 9401-3



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 52/2021

Equipiano

Página:1

Data abertura: 22/06/2021

Data julgamento: 22/06/2021

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
CNPJ: 41.807.569/0001-40					
Lote 001 - CONFERENCIA					
001	Contratação de Empresa para deliberar sobre a:	SERV	1,00	3.500,00 *	
XII- Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". Por conta da pandemia do Coronavírus (Covid19) o Conselho Nacional da Assistência Social- CNAS abre a possibilidade dos municípios fazerem a Conferência de forma on-line, evitando maior propagação da doença, garantindo que as Conferências aconteçam de qualquer forma, respeitando esse direito que foi conquistado historicamente, como um dos espaços de participação social(apresentando-se em caráter obrigatório a todos os Municípios do país).De acordo com o documento a Conferência poderá acontecer de forma online ou presencial.					
METODOLOGIA SER UTILIZADA					
Administrar Palestra Magna com o Tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", utilizando os documentos normativos propostas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social, abordando os eixos de trabalho à partir da análise do PMAS de Assistência Municipal e as propostas da Conferências de 2019 à luz do II Plano Decenal.					
Assessorar a Comissão Municipal para realização da XIII Conferência nos seguintes aspectos:					
tempo da conferencia 6 horas					
data a combinar entre os dias 03 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021					
• Elaboração do Regimento Interno;					
• Condução dos Grupos de Trabalho de acordo com Eixos Norteadores;					
• Acompanhar a aprovação das propostas elencadas no Grupos de Trabalho;					
Construção do Relatório Final da XIII Conferência.					
TOTAL DO LOTE			3.500,00 *	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			3.500,00		

CNPJ: 41.807.569/0001-40 - OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 55271

24/06/2021 13:29:21



Equiplano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 52/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 138065-6 OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104									
CNPJ: 41.807.569/0001-40 Telefone: 4195188314 Status: Classificado									
Email: elosconsultoria03@gmail.com									
Representante: 138066-4 OZILDA ANTUNES GOMES									
Lote 001 - CONFERENCIA									
001	41581 Contratação de Empresa para deliberar sobre a:	SE	1,00	Classificado			3.500,00	3.500,00	*
Contratação de Empresa para deliberar sobre a:									
XII- Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". Por conta da pandemia do Coronavírus (Covid19) o Conselho Nacional da Assistência Social- CNAS abre a possibilidade dos municípios fazerem a Conferência de forma on-line, evitando maior propagação da doença, garantindo que as Conferências aconteçam de qualquer forma, respeitando esse direito que foi conquistado historicamente, como um dos espaços de participação social(apresentando-se em caráter obrigatório a todos os Municípios do país).De acordo com o documento a Conferência poderá acontecer de forma online ou presencial.									
METODOLOGIA SER UTILIZADA									
Administrar Palestra Magna com o Tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", utilizando os documentos normativos propostas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social, abordando os eixos de trabalho à partir da análise do PMAS de Assistência Municipal e as propostas da Conferências de 2019 à luz do II Plano Decenal.									
Assessorar a Comissão Municipal para realização da XIII Conferência nos seguintes aspectos:									
tempo da conferência 6 horas									
data a combinar entre os dias 03 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021									
• Elaboração do Regimento Interno;									
• Condução dos Grupos de Trabalho de acordo com Eixos Norteadores;									
• Acompanhar a aprovação das propostas elencadas no Grupos de Trabalho;									
Construção do Relatório Final da XIII Conferência.									
VALOR TOTAL:							3.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 22 de junho de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 052/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 22 de junho de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2021

OBJETO: Contratação de empresa para deliberar sobre a XII Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social".

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00.

CONTRATADO

- OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 052/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 22 DE JUNHO DE 2021.

IDIR TREVISÓ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº44/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 322.681,52 Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 08/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 22 de junho de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O Município de Colorado- PR torna publico que realizará às 08h30min do dia 07 de Julho de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para aquisição de veículos para transporte sanitário eletivo tipo van para a Secretaria de Saúde do Município de Colorado, sob a execução empreitada por preço unitária - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 23 de Junho de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado, 21 de Junho de 2021.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

A Prefeitura Municipal de Florai -PR, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas leis Municipais 1346/2014 e 1388/2015, e decreto municipal 73/2014, na forma que especifica: Licitação: Concorrência Pública nº 04/2021 - Processo nº 73/2021. Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MAIOR DESCONTO. Objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil do tipo PROINFANCIA TIPO 1, no Conjunto Florai I, neste Município, conforme especificações e demais informações constantes nos projetos técnicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo maior desconto.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2021. Local: Prefeitura Municipal de Florai-PR, sala de Licitações, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-PR. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, e também em nossa página: www.florai.pr.gov.br. Prazo máximo para protocolar envelopes: 28/07/2021 até às 08:30hrs.

Florai, 25 de junho de 2021.
EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - SRP - UASG 987565

COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de julho de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento às unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2021.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, as quais serão distribuídas aos portadores de algumas necessidades especiais ou acometidos de algum problema de saúde; e aquisição de fraldas infantis para suprir as necessidades das Creches Municipais, deste Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 07/07/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 07/07/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 07/07/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaia.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaia.pr.gov.br.

Guaiá-PR, 24 de junho de 2021.
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, através do Portal BLL(<http://bll.org.br>), na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higienização para Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná - Brasil- Telefone: (44) 3684 1206 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL(<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/Pr, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - Pr, 24 de junho de 2021.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

Objeto: Contratação de empresa para deliberar sobre a XII Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social. Contratado: Ozilda Antunes Gomes 87324210104 Valor Global: R\$ 3.500,00. Dotação orçamentária: 09002082430801205033903900000 2490 09002082440801205333903900000 2630. Ratificada em 22/06/2021. Fundamento Legal: inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

PROCESSO Nº. 2144/2021

- Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de superfícies (No centro de referência de COVID), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I - Memorial Descritivo do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 16.578,33(dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/06/2021. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/07/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 12/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/07/2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

PROCESSO Nº. 2497/2021

- Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 17.675,65(dezessete mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/06/2021. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/07/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 12/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/07/2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de junho de 2021.

EMANUEL LUIZ BATISTA

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, incluindo veículo, combustível e motorista devidamente habilitado, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRazo DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 08 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 08 de julho de 2021.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.118.000,00 (dois milhões cento e dezoito mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 24 de junho de 2021.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 14 de julho de 2021, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço unitário, para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal do Campo Martin Afonso de Souza - na localidade do Feixo, incluindo equipamentos, materiais e serviços."

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 768.982,17 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41)



SIMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Indústria Industrial e Comércio de Instrumentos Médicos e Odontológicos Ltda., CNPJ 14.012.708/0001-81, toma público que irá requerir à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Londrina - PR, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de Instrumentos e materiais para uso médico e odontológico instalada na Terra de Souza nº 171, Parque Industrial Kugel Takata, Londrina, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
H. FERNANDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.102.875/0001-30 torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação para atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, inabellada na Avenida Industrial, nº 19, Centro, na cidade de Assaí/PR, CEP 86.220-000.

PAPIRUS EMBALAGENS LTDA., CNPJ 41.559.909/0001-95, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividades 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação no AV. ANGELINA RICCI VEZZOZO N 987, INDUSTRIAS LEVES, Londrina-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A IGAPÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, a ser implantado na Avenida Nassim Jabur, nº 639, Município de Londrina / PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
SEARA IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, instalada na Rod. PR 090, km 08, S/nº, Lote 55 A2, Boa Esperança, Iporã/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE
OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**
H. FERNANDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
17.102.878/0001-30 torna público que recebeu do IAT a
Licença de Operação de Regularização nº 29686, para
atividade Comércio varejista de combustíveis para veí-
culos automotores, instalada na Avenida Industrial, nº
19, Centro, na cidade de Assaí/PR, CEP 85.220-000.

AVISO DE LICITAÇÃO
Projeto Eletrônico nº 014/2021
Procedimento Licitatório nº 0533821
O Município de Itaipava-PR, Estado do Paraná com fundamento no Lei Federal nº 10.520, de 19.07.2002, e Lei Municipal nº 1.231, de 20.03.2008, subscritas, nos termos que caberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21.01.1990, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: Aquisição de 1 (um) lote de 2002, aplicador New Zera Krm - Tipo Van passante em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaipava-PR.
DATA DE ABERTURA: 07 (Sete) de Julho de 2021, às 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, REPIS DE TINTA E IMPRESSORA MATRIAL PARA UTILIZAÇÃO DE DESSAS SECRETARIAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/JULHO/2021 ÀS 08:30 HRS.
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/JULHO/2021 ÀS 09:30 HRS.
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes.gov.br> e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-3300.
Assaí, 23 de Junho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRI
Comunicamos aos interessados que se encontra disponível a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/SMGP-0134-2021**, objeto: **Aquisição de Veículo Automotivo (CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4x4, DIESEL**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (33) 4372-4404 ou ainda pelo e-mail: licitacao@londrina.pr.gov.br.
Londrina, 24 de junho de 2021.
Fabia Cavazzotti e Silva – SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE GESTÃO PÚBLICA

[illegible]

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Insator Impto Global.*
VALOR GLOBAL: R\$ 244.333,23 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.insauma.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Itauma-PR, sítio à Rua Oscar Gasser Khouri nº 174 – Centro, em Itauma – Paraná. Fone: (41) 3372-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
Itauma-PR, 24 (Vinte e Quatro) de Junho de 2021.
Saíde Saab
Prefeito Municipal

MARILANA DE SOUZA BENEDITO
Pregodora - Portaria 085/2021 de 13/01/21
SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 879705

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 24872921
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de nº 001/2021, e suas alterações.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 17.678.456,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Local: Prefeitura Municipal, s/po Mayor pingo Por tem.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 08:00 horas do dia 24/08/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 14:00 horas do dia 24/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 08:30 horas do dia 25/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 25/08/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitar ao Departamento de Licitação e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) ou pessoalmente, no endereço Rua Cel. Batista, 333 - Jacarezinho/PR.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Registro de Empresas e Licitações - Rua Cel. Batista, 333 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de maio de 2021

Enasmar Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE JACAREZINHOS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 21/2021

PROGÃO ELETRÔNICO Nº. 379/21

Objeto: A prestação de serviços para a contratação e contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de ambientes internos e externos (SIVIS) para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Descritivo do Edital de Licitação.

Local e hora máxima do presente certame será de R\$ 16.578,33 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), tipo Menor preço por Rem.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 17:00 Horas Do Dia 25/05/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 Horas Do Dia 12/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 Horas Do Dia 12/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/07/2021.

RECURSOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão dirigir-se ao Departamento de Licitação e Contratação do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitação@jacarezinho.pr.gov.br) ou (41) 3911-1036, ou no site www.jacarezinho.pr.gov.br, conforme prazo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Município.

Endereço: Rua 13 de Maio, 336 – Jacarezinho/PR.

Assinatura e Assinatura: 13 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado de Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 068/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 300 unidades de **Medicamento** **Saldo**, conforme **Manual Descritivo** - Anexo I do Edital de Vistoria; O valor máximo do presente certame será de **R\$ 457.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14H30MINUTOS DO DIA 05/07/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00 HORAS DO DIA 09/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08H30 HORAS DO DIA 09/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06H00 HORAS DO DIA 09/07/2021.

INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Os interessados em retirar o referido Edital, devem solicitar ao Departamento de Licitação e Contratos, Rua do Comércio, 100, Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacoes@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (41) 3911-1001 ou no site: www.licitacoes.jacarezinho.pr.gov.br.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Compras do Departamento de Licitação e Contratos, Rua B. Bista, 333 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de junho de 2021

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral de Licitação e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para delivery social a XLI Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social".
CONSTATADO - QZSLA ANTUNES GOMES
R\$232421094
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00
Dotação orçamentária:
09002026400801205033903900000 2490
09002026400801205033903900000 2630
Ratificado em 22/06/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93
Idir Trevisio - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TUBO E SOLDA
EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.
Nº 53/21 DE 2021, DO SENAI/PE, ANEXO E
JULGAMENTO: 08 DE JULHO DE 2021 AS
14:00 HRS.
EDITAL: Os documentos integrantes deverão ser re-
quiridos pelo interessado, no site da prefeitura, em
assai.pe.gov.br, e as informações serão prestadas
pelo telefone (43) 3262-8300 no setor de licitação no
horário comercial das 08:00h às 11:30h e das 13:00h
às 17:00h.

Assai, 23 de Junho de 2021.

MARIANA DE SOUZA BENEDITO
PREFEITA

MULTI

Chef

O PROGRAMA APROVEITA A CULINÁRIA PARA FAZER UM BATE-PAPO DINÂMICO E DESCONTRAÍDO COM PESSOAS INTERESSANTES E ENTENDIDAS DE GASTRONOMIA DE LONDRINA.

APRESENTAÇÃO: FÁBIO LUPORINI

Terça 11h

Acesse pelo
▶ YouTube



Safrá de grãos deve chegar a 38 milhões de toneladas

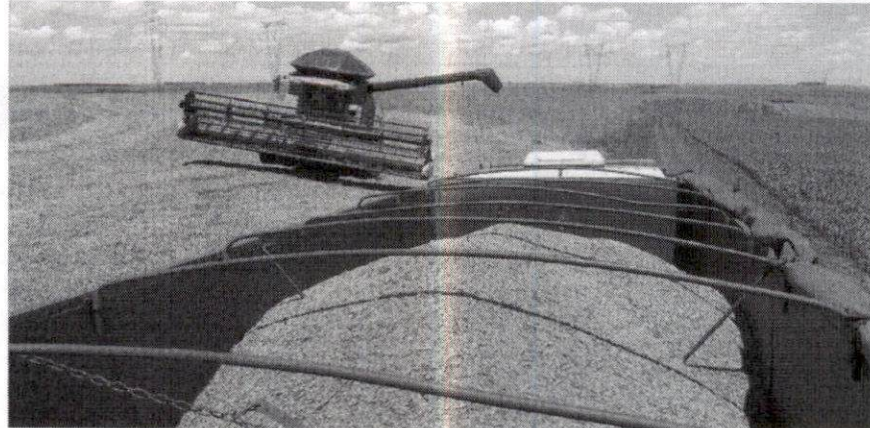
Estiagem traz perdas significativas na segunda safra de feijão e na produção de milho safrinha

DA REDAÇÃO
cotidiano@jrnnews.com.br

Relatório mensal do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, aponta que o Paraná deve produzir 38 milhões de toneladas de grãos na safra 2020/21, em uma área de 10,4 milhões de hectares. Esse volume de produção representa 8% menos do que o produzido na safra 2019/2020, em uma área 3% maior.

Os números divulgados nesta quinta-feira (24) mostram os efeitos da longa estiagem no Paraná, com perdas significativas na segunda safra de feijão e na produção de milho safrinha, fundamental para abastecer o mercado de proteínas animais e para o cumprimento dos contratos internacionais. "A redução, no caso do feijão, se deve ao frio, às geadas, e principalmente à falta de chuva quando o grão mais precisava para o seu desenvolvimento", explica o chefe do Deral, Salatiel Turra.

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, explica que as perdas na cultura do milho não ocorreram somente no Paraná, mas também em estados como Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. "O Brasil, infelizmente, teve uma perda significativa da produção de milho safrinha, quase comprometendo



Soja. Produção foi 5% inferior à do ano passado e 4% inferior à estimativa de 20,7 milhões de toneladas | Foto: Divulgação

SEGUNDA SAFRA

Quebra no feijão é de 46%

Estima-se, neste momento, a produção de 270,6 mil toneladas de feijão no Paraná, uma quebra de 46%, com relação à estimativa inicial, que era de 501 mil toneladas. As maiores concentrações de perdas em volume estão nos núcleos regionais de Pato Branco, Ponta Grossa, Francisco Beltrão, Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Cascavel. "As perdas são resultado da redução ou ausência das chuvas em praticamente todo o ciclo vegetativo. As baixas temperaturas durante o mês de maio também influenciaram nesse cenário", diz o engenheiro agrônomo do Deral, Carlos Alberto Salvador.

o abastecimento e exigindo das indústrias mais dinheiro para bancar o custo, mas especialmente viabilizando até a importação de milho para o suprimento interno", diz.

Por outro lado, destaca-se o reajuste positivo da área de trigo no Paraná. "Se o clima favorecer, o plantio pode ser um pouco maior do que se imaginava. Isso pode ga-

rantir, junto com o Rio Grande do Sul, onde a área também cresce, um suprimento interno um pouco maior, cooperando assim para a redução das importações", diz o secretário.

No milho, estima-se a produção de 9,8 milhões de toneladas nesta safra, 19% a menos do que o Estado colheu no ciclo 2019/2020. Houve quebra de apro-

10,4 mi

É a área total, em hectares, que foi plantada nesta safra 2020/21 no Estado do Paraná, valor que cresceu 3% em relação ao período anterior

ximadamente 4,9 milhões de toneladas em relação à produção inicial esperada. A perda percentual é de 33%. Cerca de 1,8 milhão de toneladas dessa quebra, 37% da perda total do Estado, corresponde à região Oeste, principal produtora. "Na região Norte, segunda maior área do Estado, como as lavouras se desenvolveram um pouco mais tarde, talvez haja possibilidade de recuperação", explica o analista de milho do Deral, Edmar Gervásio.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 952/2021

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolver o 3º Congresso Municipal da Assistência Social que ocorrerá o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social".
CONTRATADO: ADRIANA ANTUNES GOMES 87324210104
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00
Dotação orçamentária:
06020062430910205139000000 2490
0602006244080120633300900000 2630
Realizada em 22/06/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Idr Treviso - Prefeito Municipal

Termo de Rescisão de Contrato
Contratante: MUNICÍPIO DE IVAÍ
Contratado: NELSON MALCUZ IVAÍ
As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato celebrado em 03 de março de 2021, para a aquisição de todos os materiais que serão utilizados nas obras do Município de Ivai - Item 001, 004, 007 e 008, contrato nº 063/2021, o que fazem mediante as seguintes condições:
1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato 063/2021, celebrado entre as partes, conforme as disposições do ajuste acima indicado, sendo que este, desde logo, de a mesma plena, geral e irrevogável quitação.
2. O CONTRATADO não possui penal e irrevogável quitação, a que flui do 1º, de todo e qualquer valor referente ao contrato ora rescindido, nada mais tendo a reclamar com relação ao referido contrato.
Ivai, 23 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE IVAÍ - Contratante
NELSON MALCUZ IVAÍ - Contratado

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços
Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ
Prestador: GISELI CRISTINA JÚNIOS

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços celebrado em 04 de novembro de 2019, para prestação de serviços de fiscalização contrato nº 314/2019, o que fazem mediante as seguintes condições:
1. O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, conforme as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, de a mesma plena, geral e irrevogável quitação.
2. O Tomador efetuará o pagamento do valor remanescente de honorários devidos até a presente data, para quitação de quaisquer rescisões, de cujo montante o Prestador se declara, geral e irrevogável quitação de pago e satisfação, nada mais tendo a reclamar, seja a que flui do presente ou do período contratual rescindido.
E por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas acima identificadas.
Ivai, 14 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE IVAÍ
Tomador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1012/2021 LICITAÇÃO Nº 068/2021 PREGÃO Nº 060/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2021

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo senhor IDR TREVISIO, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - PR, portador da cédula de identidade nº 197.285-1 SSP-PR e do CPF nº 196.935.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Cruz Machado, 1187, Vila Rio Branco, Castro/PR, CEP 84173-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.597.494/0001-07, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Adriana Antunes de Mello, brasileira, residente a Rua José Bonifácio, 1367, Castro/PR, portadora da cédula de identidade nº 52027865 SSP-PR, do CPF nº 646.489.419-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossos sépticos.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor global de R\$ 9.450,00 sendo o valor unitário de R\$ 185,00, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
IvairPR, 18 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idr Treviso - Prefeito Municipal

Adriana Antunes de Mello - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 262/2021 Licitação nº 112/2021 Pregão nº 089/2021

Processo eletrônico nº 089/2021

OBJETO: Aquisição de uma pistola de limpeza e secagem interna de materiais com 9 bicos para o Hospital Municipal.
CONTRATADA: R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Valor global: R\$ 3.042,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 15/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Riceli Coscol - Secretária Municipal de Saúde
Rafael Alves dos Santos - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 653/2021

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a sala de vacina - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: ELIAS MEHREZ - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 9.013,20
Dotação orçamentária:
080311030111001103844605200000 1600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 120/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obras - Limpeza e tapa buracos.

VALOR GLOBAL: R\$ 317.844,40

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 23.06.2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 250/2020 LICITAÇÃO Nº 152/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 047/2020

ADITIVO DE PRAZO

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISIO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade nº 197.285-1 SSP-PR, do CPF nº 196.935.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa NELSON MALCUZ IVAÍ, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Desembargador Esmelino de Lelis, 981, centro, IvairPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.417.877/0001-79, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Nelson Malcu, residente a Rua Desembargador Esmelino de Lelis, 981, centro, IvairPR, portador da cédula de identidade nº 1.833.453-5 SSP-PR, do CPF nº 08.808.900-37, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Oba, construção de 05 casas pré-moldadas com 36,00 m² cada, totalizando 180 m², na localidade de Bom Jardim do Sul.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de entrega e vigência deste contrato) foram prorrogadas até 14/10/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
IvairPR, 14 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nelson Malcu - Representante legal

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 189/2020 LICITAÇÃO Nº 089/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 060/2020

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISIO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade nº 197.285-1 SSP-PR, do CPF nº 196.935.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa DIEGO SALVADOR ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito na Travessa João Paulo II, 12, Apto 01, IvairPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.031.278/0001-20, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Diego Leonardo Salvador, brasileiro, solteiro, residente a Travessa João Paulo II, 12, Apto 01, IvairPR, portador da cédula de identidade nº 107713205 SSP-PR, do CPF nº 086.850.120-70, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize um profissional capacitado na área de Engenharia Civil, para elaboração de projetos contra incêndio e pânico: pavimentação asfáltica e que realize acompanhamento das obras Municipais, com carga horária de 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratar-se-á a alíquota 7ª e 12ª (prazo de entrega e vigência deste contrato) até 29/10/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação, o contrato fica

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PONTA GROSSA

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação Sindical vigente, CONVOCA os associados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 (trinta) de junho de 2021, às 18h00min (dezoito horas), na Sede da Entidade, sito a Rua Baldino Taques, 480, 1º andar, cjs 4 e 06 - Edifício Iapoi, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; Leitura e votação por escrutínio secreto, do Processo de Prestação de Contas exercício 2020, com respectivo parecer do Conselho Fiscal;
2. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; Leitura e votação por escrutínio secreto, do Processo de Previsão Orçamentária exercício 2022;
3. Assuntos diversos.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação dos trabalhos, em primeira convocação, será realizada uma hora após, às 19h00min (dezenove horas), em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Ponta Grossa, 25 de junho de 2021. DAMAZO DE OLIVEIRA-Diretor Presidente

Fone: (42) 3224.1404
Fax: (42) 3223.1568

Rua Baldino Taques, nº 480 - Ed. Iapoi - 1º Andar - Conj. 04 e 06
Centro - CEP 34410-050 - Ponta Grossa - PR
sindicato.pg@gmail.com

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

LUIZ EDUARDO ALVES DE LIMA e MARIA EDUARDA ANDRADE

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:1DE9A559

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 172/2021

PORTARIA Nº 172/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor efetivo como responsável pela Unidade Municipal de Cadastro do INCRA, como abaixo se especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Sr. **GILSON JOSÉ DE GÓIS**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1 - Designar o servidor **PLINIO JOSÉ DA COSTA SALUSTIANO**, matrícula nº 757, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.627-1/PR e inscrito no CPF sob o nº 069.779.869-05, como responsável da Unidade Municipal de Cadastro (UMC) do INCRA no município de Itaúna do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:E9BC7B57

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 173/2021

PORTARIA Nº 173/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da servidora Ana Paula de Lima Almeida para responder cumulativamente pela secretaria escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito de Itaúna do Sul, no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE LIMA ALMEIDA**, matrícula nº 782, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Setor Administrativo da Educação Infantil, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.413.610-9/PR e inscrito no CPF sob o nº 081.484.369-75, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições de seu cargo, como Secretária escolar do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Príncipe.

Art. 2º - A designação prevista nos artigos anteriores não acarreta nenhuma alteração na remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:70AF9AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 97/2021. REF: Pregão Presencial nº. 039/2021

PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA 39.790.946/0001-34 RUA AMAPÁ, 2178 - CEP: 87705110 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Paranavaí/PR, representada pelo sócio LUCAS GABRIEL BONETI GONÇALVES, CPF 096.359.189-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMERAS E OUTROS PARA MONITORAMENTO PARA INSTAÇÃO NOS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR R\$ 49.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Início 24/06/2021. Término 23/06/2022. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/06/2021.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 064/2021 – Pregão Presencial nº 39/2021 que teve por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMERAS E OUTROS PARA MONITORAMENTO PARA INSTAÇÃO NOS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE; e, ADJUDICAR ao proponente LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 39.790.946/0001-34, RUA AMAPÁ, 2178 - CEP: 87705110 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Paranavaí/PR, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Itaúna do Sul-PR, 24 de JUNHO de 2021.

GILSON JOSÉ DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:AABCD0B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 052/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para deliberar sobre a XII Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com

financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.

CONTRATADO • OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00

Dotação orçamentária:

09002082430801205033903900000 2490

09002082440801205333903900000 2630

Ratificada em 22/06/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:3787CB66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE IVAÍ CONTRATADO: NELSON MALICZ IVAÍ

Termo de Rescisão de Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE IVAÍ

Contratado: NELSON MALICZ IVAÍ

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato celebrado em 03 de março de 2021, para a aquisição de tubos em concreto que serão utilizados nas obras do Município de Ivaí – Itens 001, 004, 007 e 008, contrato nº 063/2021, o que fazem mediante as seguintes condições:

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato 063/2021, celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, sendo que este, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

2. O CONTRATADO dá ampla geral e irrevogável quitação, a que título for, de todo e qualquer valor referente ao contrato ora rescindido, nada mais tendo a reclamar com relação ao referido contrato.

Ivaí, 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Contratante

NELSON MALICZ IVAÍ

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1D81E872

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ

Prestador: GISELI CRISTINA JUNCOS

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços celebrado em 04 de novembro de 2019, para prestação de serviços de fisioterapia contrato nº 314/2019, o que fazem mediante as seguintes condições:

O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

O Tomador efetuará o pagamento do saldo remanescente de honorários devidos até a presente data, para quitação de encargos rescisórios, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for referente ao período contratual aludido.

E por estarem às partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Ivaí, 14 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Tomador

GISELI CRISTINA JUNCOS

Prestador

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:CC766343

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2021 LICITAÇÃO Nº 068/2021 PREGÃO Nº 060/2011 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2021

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 101/2021

LICITAÇÃO Nº 068/2021

PREGÃO Nº 060/2011

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91,, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELLO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Cruz Machado, 1187, Vila Rio Branco, Castro/PR, CEP 84172-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.597.494/0001-07, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Adriana Antunes de Mello**, brasileira, residente a Rua José Bonifácio, 1367, Castro/PR, portadora da cédula de identidade nº 52607965 SESP/PR, do CPF/MF nº 848.469.419-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor global de R\$ 9.450,00 sendo o valor unitário de R\$ 189,00, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 16 de junho de 2021.

Município de Ivaí

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

ADRIANA ANTUNES DE MELLO

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:5390BCBF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 202/2021
LICITAÇÃO Nº 112/2021 PREGÃO Nº 089/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 089/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 202/2021

Licitação nº 112/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 203/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Valêncio Penteado, 132, sala 02, Bairro Cabral, Imbituva/PR, CEP 84430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.807.569/0001-40, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Ozilda Antunes Gomes**, brasileira, residente à Rua Valêncio Penteado, 132, sala 02, Bairro Cabral, Imbituva/PR, portadora da cédula de identidade nº 7.267.261-5 SESP/PR, do CPF/MF nº 873.242.101-04, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições de Dispensa de Licitação nº 052/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para deliberar sobre a XII Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social".

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Dispensa de Licitação nº 052/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar o número da Dispensa de Licitação nº 052/2021 e o nº do contrato 203/2021.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí ou via processo eletrônico no endereço: empenho@ivaí.pr.gov.br durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

Ozilda

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09002082430801205033903900000 2490

09002082440801205333903900000 2630

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses a partir emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

§ 3º - Mediante Ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social a execução deve ocorrer conforme a data solicitada.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

Ozide Jor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Assinado por

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em

Okieda J

A

Se

Se



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 25 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Trevisan- Prefeito Municipal
CONTRATANTE


OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104
Ozilda Antunes Gomes
CONTRATADA

Ozilda Antunes Gomes
Assistente Social
CRESS-PR 7634 11ª Região


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51

180 dias, fixando seu vencimento para 10/12/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 11 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Ivaí -PR
IDIR TREVISIO

RODRIGO LUIZ BANDIERA
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: B7B637AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 029/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 029/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Fornecimento e instalação de calhas galvanizadas e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

Recebimento e protocolo dos envelopes: 13/07/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 14/07/2021 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

10001154511501106233903900000 2940

03001041220402200733903000000 0250

03001041220402200733903900000 0300

07001278122701103233903000000 1400

07001278122701103233903900000 1410

06001123611201202633903900000 1040

06001123611201202633903000000 1000

08001103011001204233903000000 1890

08001103011001204233903900000 1950

08001103011001204233903900000 1970

08001103011001204233903000000 1900

10002267822601107033903000000 3120

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de junho de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 46A4B937

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 203/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 203/2021

Dispensa de Licitação nº 052/2021

OBJETO: Contratação de empresa para deliberar sobre a XII Conferência Municipal da Assistência Social que abordará o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social".

CONTRATADA: OZILDA ANTUNES GOMES 87324210104

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 3.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/06/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

OZILDA ANTUNES GOMES

Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: A53654BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 204/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 204/2021

Dispensa de Licitação nº 053/2021

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a sala de vacina - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ELIAS MEHRET - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 9.013,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/06/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

ELIAS MEHRET

Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 121D254B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 138/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 105/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 138/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 105/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda de obras e melhorias no Município de Ivaí.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 12/07/2021 - 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 12/07/2021 - a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de junho de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 94F47278

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 117/2021

PORTARIA Nº 117/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

CLASSIFICADOS



Avisos

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
GOTECHE QUÍMICA INDUSTRIAL
LTD.A/CNPJ: 10.771.250/0001-89. Torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de produtos Químicos inorgânicos, instalado no Bairro das Brotas, S/n, município de Piraí do Sul - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
EGC COMPOSTAGEM LTD.A/CNPJ: 26.289.946/0001-03. Torna público que requereu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Transporte de Cargas em Geral e de Resíduos, a ser instalada na Rodovia PR 090, Km 28, zona rural do município de Castro PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ROSILDA SEPANSKI, CPF: 047.481.149-24. Torna público que requereu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura a ser instalada na localidade de Boa Vista da Vassoura, zona rural do município de Piraí do Sul - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
JULIANA KRUK SANTOS, CPF: 127.728.049-50. Torna público que requereu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura a ser instalada na localidade de Rio D'Água de Cima, zona rural do município de Teixeira Soares - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
NICOLE MILANO SALGADO, CPF: 003.453.099-10. Torna público que requereu do IAT a Licença Previa para a atividade de Suinocultura a ser instalada na Fazenda do Espinho, localidade de Tabor, zona rural do município de Castro - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
SCHOELE AGROPECUARIA LTD.A/CNPJ: 82.875.998/0003-02. Torna público que requereu do IAT a Licença Previa para a ampliação da atividade de Suinocultura a ser instalada na Rodovia PR 090 Km 151, S/n, localidade de Resaca, zona rural do município de Piraí do Sul - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
FLAVIO CARLOS KAIBER, CPF: 439.423.427-15. Torna público que requereu do IAT a Licença Previa para a ampliação da atividade de Suinocultura a ser instalada na Estância Rancho Alegre, BR-376, Km 444 CE, zona rural do município de Tibagi - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
ANDERSON COSTA/TSK, CPF: 047.481.149-24. Torna público que requereu do IAT a Licença Previa para a atividade de Suinocultura a ser instalada na localidade de Campina do Elias, zona rural do município de Castro - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
DIOCESAR CZARNECKI, CPF: 371.692.389-34. Torna público que requereu do IAT a Regularização da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura a ser instalada na localidade de Espinha Branca, zona rural do município de Piraí do Sul - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
GOTECHE QUÍMICA INDUSTRIAL LTD.A/CNPJ: 10.771.250/0001-89. Torna público que requereu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de produtos Químicos inorgânicos, instalado no Bairro das Brotas, S/n, município de Piraí do Sul - PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

ACOUQUEIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AGENTE DE PÁLIO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE DE COZINHA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE MARKETING
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ARQUITETO DE EDIFICAÇÕES
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CARTÓRIO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COZINHA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MARCENEIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE PADEIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CARPINTEIRO (OBRAS)
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CARRETEIRO (MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA)
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHACAREIRO - EXCLUSIVA CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COBRADOR EXTERNO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONFEITEIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONSULTOR DE VENDAS
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO GERAL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

EMPREGADO DOMÉSTICO DIARISTA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FRENTISTA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

GERENTE COMERCIAL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE ALARME
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE SOM
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

LAVADOR DE VEÍCULOS
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MARCENEIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE AUTO EM GERAL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EM GERAL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO MONTADOR
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTOFRETISTA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTORISTA CARRETEIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTORISTA DE FURGÃO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTORISTA ENTREGADOR
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

NUTRICIONISTA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE BOMBA DE CONCRETO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM COM COMANDO NUMÉRICO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE MÁQUINA PERFURATRIZ
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE PERFILADEIRA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR ELETROMECÂNICO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PADEIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PEDREIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PROFESSOR DE INGLÊS
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PROGRAMADOR DE MÁQUINAS - FERRAMENTA COM COMANDO NUMÉRICO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

RECEPCIONISTA ATENDENTE
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

REFITIFICADOR CNC
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

SALGADEIRO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

SOLDADOR
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

SONDADOR DE POÇOS (EXCETO DE PETRÓLEO E GÁS)
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

TÉCNICO DE SUPORTE DE TI
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

TÉCNICO QUÍMICO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

TORNEIRO CNC
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

TORNEIRO MECÂNICO
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

TRABALHADOR RURAL
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

TRATORISTA AGRÍCOLA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

VENDEDOR PRACISTA
Das 08h às 16h. Use o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná
ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 136/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Administração.
Recatamento e protocolo dos envelopes: 12/07/2021 até às 19h00min.
Sessão de julgamento: 12/07/2021 às 09h00min.
Dotação Orçamentária: 0300104122042200733903000000 0250
0300104122042200733903000000 0250
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Jai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Jai, 28 de junho de 2021

Welson Adami Ferreira
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 363/2021
LICITAÇÃO Nº 136/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019
A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Jai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Rômulo Trevisol, brasileiro, casado, residente em Jai - Pr, e a Rua Dr. Fátima Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 197.280-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-01, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa URBANI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito na R. São Paulo, nº 334, Centro, Colônia PR, inscrita no CNPJ nº 20.831.057/0001-65, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Rodrigo Luiz Bandeira, brasileiro, natural de Jai, São Paulo, nº 334, Centro, Colônia PR, portador da cédula de identidade nº 8.860.463-5 SSP-PR, do CPF nº 070.810.039-23, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para elaborar projeto arquitetônico completo e projetos complementares para construção do novo Hospital Municipal.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução vigência estabelecido nas cláusulas 7ª e 12ª do contrato ficam prorrogados em 180 dias, ficando seu vencimento para 10/12/2021, de acordo com o Artigo 5º inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado, Jai, 11 de junho de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR

Idr Trevisol
Rodrigo Luiz Bandeira - Representante legal
ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 136/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Fornecimento e instalação de calhas galvanizadas e alças para atender as demandas das Secretarias Municipais (Maior percentual de desconto sobre a tabela DBA/PR).
Recatamento e protocolo dos envelopes: 13/07/2021 até às 19h00min.
Sessão de julgamento: 14/07/2021 às 09h00min.
Dotação Orçamentária:

130011545115011062330000000 0240
030010412204220073390300000 0250
030010412204220073390300000 0250
070012781220710323390300000 1400
070012781220710323390300000 1410
080011023110120423390300000 1540
080011023110120423390300000 1550
080011023110120423390300000 1560
080011023110120423390300000 1570
080011023110120423390300000 1580
080011023110120423390300000 1590
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Jai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Jai, 28 de junho de 2021

Welson Adami Ferreira - Representante legal

Idr Trevisol
Rodrigo Luiz Bandeira - Representante legal

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 136/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 165/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda das obras e melhorias na Prefeitura Municipal de NAI.
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 13/07/2021 - às 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 12/07/2021 - a partir das 09h00min.
Endereço eletrônico: http://www.blocompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Jai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Jai, 28 de junho de 2021.

Welson Adami Ferreira - Representante legal

Idr Trevisol
Rodrigo Luiz Bandeira - Representante legal

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 136/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 165/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda das obras e melhorias na Prefeitura Municipal de NAI.
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 13/07/2021 - às 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 12/07/2021 - a partir das 09h00min.
Endereço eletrônico: http://www.blocompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Jai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Jai, 28 de junho de 2021.

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B os contraentes:

LUCAS LEONARDO SABU DE CARVALHO e CAMILA CRIZANTE DA SILVA
JOÃO CARLOS CHAGAS e LUCIANE VAZ DE OLIVEIRA
NAZIR ALVES CARNEIRO e RAQUEL JESUINO
ROBSON VALERIO VERGILIO MACHADO e LIGIA MARIA BERNALDO LENDENQUE
GEZRELL ORTIZ DE ANHAIA e EMILY RENATA GOMES
DAVI JIANAKEF e ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE
CLEITON DA SILVA DE JESUS e CARLA ALESSANDRA NEGOSEKI
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guertinger Pavanatti
Oficial Interina

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 6307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

EDUARDO LOPES PORTES e ARYELLE MARESSA CORDEIRO NAVARRO BORGES
RONALDO ROQUE SCHMIEL e DAYANNI CORREIA DE CASTRO E SILVA
JULIANO PRESTES DA SILVA e ANGÉLICA DE FÁTIMA WENGLAREK
BRUNO WILLIAN DINIZ e PATRICIA BOER
RHUAN GUILHERME INACIO e LETICIA KAROLIN DOS SANTOS REZENDE
MATHEUS CARDOSO MIYAMOTO e EMANUELE MICHALOUSKI
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

Locação de
IMPRESSORAS
MULTIFUNCIONAIS



suprimentos,
assistência técnica
e revenda de
equipamentos



HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza

Ponta Grossa | 42.3229-9272

www.mopelpr.com.br